



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA - SIN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.241.754/0001-45, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº, Centro, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu secretário, o **Sr. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 181.719 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.216.484-53, residente e domiciliado na Av. Antônio Basílio, nº 3.660, Bloco 1.101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-380, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu secretário, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Condomínio West Park Boulevard, Casa F9, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, e do outro lado a **COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.697.231/0001-85, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 364, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.072-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 864.221 - ITEP/RN, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecido no **Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2020 - CPL/SIN** e todas as disposições constantes do **Processo Administrativo nº 02210140.000876/2020-27 - SIN**, mediante as seguintes cláusulas e condições.





**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA – SIN

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais **60 (sessenta) dias**, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia **31/12/2020** até o dia **28/02/2021**, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia **01/11/2020** até o dia **30/12/2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

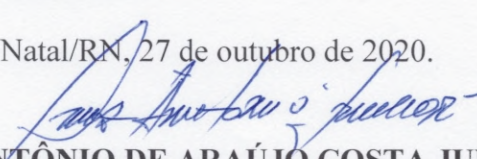
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

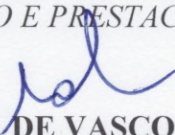
### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

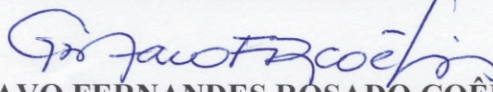
E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 27 de outubro de 2020.

  
**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**  
COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

  
**CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**  
Secretário de Estado da Saúde Pública

Maura Vanessa Silva Sobreira  
Secretária Adjunta  
SESAP/RN

  
**GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

### TESTEMUNHAS

Nome : Andressa Kelly B. dos Santos Nome : Gilson A. Gomes Barros  
CPF : 034.592.549-73 CPF : 031.787.984-71





# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.796 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2020 • SÁBADO

e) Item 05: PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ: 27.339.371/0001-59, Valor R\$ 28.104,02.  
f) Item 06: PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ: 27.339.371/0001-59, Valor R\$ 66.152,24.  
g) Item 07: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 36.850.598/0001-55, valor de R\$ 45.616,00.  
h) Item 08: AMAZON SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.683.199/0001-53, Valor R\$ 186.316,00.  
i) Item 09: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 36.850.598/0001-55, valor de R\$ 329.840,00.  
j) Item 10: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 36.850.598/0001-55, valor de R\$ 5.940,00.  
Mossoró/RN, 06 de novembro de 2020  
Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício da FUERN

## Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2020  
PROCESSO Nº. 03610038.005125/2020-98

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.  
OBJETO: Contratação do espetáculo "Festival de Mágicas" representado aqui pelo proponente Maria Aglays Figueiredo Barbosa, para uma apresentação no dia 25 de Outubro de 2020, a partir das 16h, em formato Live na página do Instagram da Cidade da Criança. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que MARIA AGLAYS FIGUEIREDO BARBOSA CNPJ: 35.351.340/0001-41, Opera com exclusividade os serviços. Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tem nesta data a seguinte dotação Orçamentária: 18.201.13.392.2005.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18- Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 01.00.000000 - Recursos Ordinários, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADO: MARIA AGLAYS FIGUEIREDO BARBOSA CNPJ: 35.351.340/0001-41/Natal/RN, 05 de Novembro de 2020. JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 082/2020  
PROCESSO Nº. 03610038.005155/2020-02

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.  
OBJETO: Contratação do artista Ruam Diego Ventura para apresentação do espetáculo "O paltão do circo sem futuro", no dia 25 de Outubro de 2020, as 15h, em formato Live na página do Instagram da Cidade da Criança, encerrando a programação especial do mês da criança. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que RUAM DIEGO VENTURA FIRMINO CNPJ: 32.794.078/0001-11, Opera com exclusividade os serviços. Informamos que as despesas do presente processo, \$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18- Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas.. Fonte: 01.00.000000 - Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADO: RUAM DIEGO VENTURA FIRMINO CNPJ: 32.794.078/0001-11. Natal/RN, 05 de novembro de 2020. JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Fundação José Augusto

### 1º TERMO ADITIVO

Edital 03/2020 - FJA - Formação e Pesquisa - Troca de Saberes a Distância.  
Edital 04/2020 - Concurso Público para Seleção de Projetos Culturais Integrados.  
Edital 05/2020 - Programa de Apoio a Microprojetos Culturais.  
Edital 06/2020 - Prêmio Cultura Popular de Tradição.  
Edital 07/2020 - Saberes, Sabores e Fazeres.

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO aos editais Edital 03/2020 - FJA - Formação e Pesquisa - Troca de Saberes a Distância, Edital 04/2020 - Concurso Público para Seleção de Projetos Culturais Integrados, Edital 05/2020 - Programa de Apoio a Microprojetos Culturais, Edital 06/2020 - Prêmio Cultura Popular de Tradição, Edital 07/2020 - Saberes, Sabores e Fazeres, com aviso de lançamento publicado no DOE Nº 14.778, p.68, de 10 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a mobilização de potenciais proponentes, a fim de garantir uma participação mais ampla e inclusiva;  
CONSIDERANDO a pouca familiaridade com as ferramentas da informática e com a linguagem de projetos por parte de significativo contingente de agentes culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar recursos humanos com perfil técnico para auxiliar alguns grupos específicos de proponentes a firmar em linguagem própria os seus projetos a transmitir-lhes meios eletrônicos exigidos nas cláusulas dos referidos editais.

RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO ao conjuntos dos referidos editais, nos seguintes termos:

1. Altera-se o Cronograma das etapas editalícias, que passa a ter a seguinte distribuição de prazos:  
3. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

ETAPA	DATA
Inscrições	03/11/2020 até 12/11/2020
Habilitação	13/11/2020 até 16/11/2020
Divulgação preliminar dos Habilitados no site FJA	17/11/2020
Recursos à Fase de Habilitação	18/11/2020 até 19/11/2020
Publicação dos Habilitados no D.O.E	20/11/2020
Seleção	23/11/2020 até 01/12/2020
Divulgação preliminar dos Selecionados no site FJA	02/12/2020
Recursos à Fase de Seleção	03/12/2020 até 04/12/2020
Publicação dos Contemplados no D.O.E e Convocação	07/12/2020
Período de Contratação	08/12/2020 até 14/12/2020

Natal-RN, 6 de novembro de 2020.  
Joaquim Crispiniano Neto Diretor-Geral da FJA

## Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000876/2020-27 - SIN  
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A EMPRESA COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - CPL/SIN.

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 31/12/2020 até o dia 28-02-2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 01/11/2020 até o dia 30/12/2020.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 27 de outubro de 2020.  
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR  
COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

## Departamento Estadual de Trânsito

### EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVENIENTE PROPONENTE: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte.

CONVENIENTE CONCEDEnte: Assessoria de Comunicação Social.

OBJETO: Implementar ações necessárias a elaboração e divulgação nos principais meios de comunicação, de ações educativas de trânsito e de orientação dos serviços prestados por esta autarquia.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e publicação no D.O.E, vigorando pelo período 12 (doze) meses, podendo ser adido mediante instrumento próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

LOCAL E DATA: Natal/RN, 06 de novembro de 2020.

ASSINATURAS: Diretor Geral do DETRAN/RN: Jonielson Pereira de Oliveira; Assessoria de Comunicação da ASSECOM: Maria do Guia Cunha Dantas Freitas.

## Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E READEQUAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 010/PINS/2018

Processo Original 231755/2017-

Processo nº 00210067.000823/2020-65

Espécie: Convênio Nº 010/PINS/2018

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Santana

Município: Caruabas/RN.

Interveniente: SAPE - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 010/PINS/2018, por mais 40 dias, contados a partir de 07 de novembro de 2020 até o dia 15 de dezembro de 2020 e a referida readequação do plano de trabalho

Data: 05 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Guilherme Moraes Saldanha pela Interveniente; Kaio César de Morais pela Proponente.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 049/2020

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

Data: 06/11/2020

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, torna público aos interessados que estará recebendo, até às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2020, Manifestação de Interesse para contratar serviço de consultoria individual para apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto-UGP-SEPLAN

nas atividades de organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações do Projeto, com base nas regras e diretrizes legais estabelecidas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo 8276-BR e normas operacionais contidas no Manual Operativo do Projeto, versão publicada em janeiro de 2011 - Método de Seleção de Consultores Individuais (CI).

O teor integral do Aviso de Manifestação de Interesse estará disponível nos sites [www.governodadono.rn.gov.br](http://www.governodadono.rn.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova.

Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do email:

[consultoria.governocidadao@gmail.com](mailto:consultoria.governocidadao@gmail.com) ou [www.governocidadao.rn.gov.br](http://www.governocidadao.rn.gov.br).

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, Graduação em Engenharia Biomédica, nível júnior, com registro no CREA, Experiência em Levantamento de quantitativos e Análise de especificações técnicas de equipamentos médicos hospitalares, material hospitalar e de diagnóstico para aparelhamento de unidades de saúde; Experiência na realização de pesquisa de preços de equipamentos médicos hospitalares, material hospitalar e de diagnóstico; Experiência em Acompanhamento e Supervisão de equipamentos médicos hospitalares, material hospitalar e de diagnóstico, principalmente na análise de conformidade e atendimento às normas técnicas e resoluções vigentes.

José Maria de Mendonça Presidente Em Substituição Legal

Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações Projeto Governo Cidadão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/ECOSOL/2016

Processo Original 6311/2016-5

Processo nº 00210068.001408/2020-19

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação de Desenvolvimento Familiar dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Patativa do Assaré II

Município: Riachuelo/RN

Interveniente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 018/ECOSOL/2016, por mais 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020

Data: 06 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente; Jane Medeiros pela Proponente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/ECOSOL/2017

Processo Original nº 5380/2016-4

Processo nº 00210038.004788/2020-09

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/ECOSOL/2017

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação de Mulheres Agricultoras em Ação do Assentamento Santo Antônio - A.M.A.E.A

Município: Touros/RN

Interveniente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objeto: Termo Aditivo de readequação do Convênio nº 017/ECOSOL/2017

Data: 04 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente; Elmo Maria do Nascimento Viana de Lima pela Proponente.